



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63

anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA Nº 580/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** a servidora Sra. **SEMIRAMIS ADRIANA CARDOSO DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL – ZONA URBANA**, aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeada através do Decreto de nº 434/2013 de 04 de novembro de 2013, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. – O período da **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, no período de 01/10/2022 a 31/01/2021.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 04 de outubro de 2022.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal